



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA 01/2023**  
**CONTRATO Nº 13/2021**

Brasília, 05 de maio de 2023.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 13/2021, firmado com a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ n.º 09.267.406/0001-00, embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho DF000178/2023, com despesa estimada em **R\$ 232.232,94** (duzentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2023 até 04/08/2023, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.001611/2021-86, cujo valor mensal estimado passa a ser de **R\$ 625.676,06** (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme quadro a seguir:

RESUMO DO GRUPO 1								
GRUPO	ITEM	Objeto	ESCALA	Qtde Postos	Qtde de Profissionais	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	Vigilância armado (diurno) dom. a sab. (12x36)	12x36	7	14	R\$ 7.279,53	R\$ 101.913,42	R\$ 1.222.961,04
	2	Vigilância armado (noturno) dom. a sab. (12x36)	12x36	7	14	R\$ 7.963,62	R\$ 111.490,68	R\$ 1.337.888,16
	3	Vigilância desarmado (diurno) seg. a sex. (44h)	44h	34	34	R\$ 7.697,90	R\$ 261.728,60	R\$ 3.140.743,20
	4	Vigilância desarmado (noturno) dom. a sab. (12x36)	12x36	6	12	R\$ 7.958,44	R\$ 95.501,28	R\$ 1.146.015,36
	5	Vigilância desarmado (diurno) dom. a sab. (12x36)	12x36	2	4	R\$ 7.274,35	R\$ 29.097,40	R\$ 349.168,80
	6	Supervisor desarmado (diurno) 44h seg. a sex.	44h	1	1	R\$ 8.914,76	R\$ 8.914,76	R\$ 106.977,12
	7	Supervisor desarmado (diurno) dom. a sab. (12x36)	12x36	1	2	R\$ 8.514,96	R\$ 17.029,92	R\$ 204.359,04
	<b>Total Grupo 1</b>				<b>58</b>	<b>81</b>		<b>R\$ 625.676,06</b>

(assinado eletronicamente)  
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/05/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7095903** e o código CRC **6DEA7DCB**.



**Referência:** Processo nº 50000.001611/2021-86



SEI nº 7095903

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)